



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.453/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Contido e dou te que	<i>o secreto</i>
Nº	<i>7.453 / 2013.</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 109 Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>15/01/13.</i>
Região Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **AGUINALDO GOBBI FILHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal